



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PG 366/80

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONCEDE AUMENTO DE 20% AO ASSESSOR
DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES.

Artigo 1º - É elevado em 20% o vencimento mensal do Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores, Cargo em Comissão, criado pela Lei nº 93 de 10 de julho de 1979.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Resolução será atendida pela correspondente dotação orçamentária, distribuída em seu respectivo código, na Lei de Meios, exercício financeiro de 1980.

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de maio de 1980.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na partir desta data.

Sala da Comissão Única de Pareceres, 28 de maio de 1980

APROVADO

EM 06/06/180.C